



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000043/2024

APROVADO
Em: 17/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações através do secretário de Saúde, especificando o montante de recursos que será cortado do orçamento da pasta de saúde e quais setores serão afetados com os cortes e para onde será destinados os recursos retirados da saúde?

Que informe ainda:

Elencar o resultado do superávit apurado no exercício de 2022, resultado do superavit apurado no exercício de 2023 e no geral e os recursos exclusivos do tesouro municipal.

Houve qual percentual de aumento da receita?

Houve redução na despesa de 2023 em relação a 2022? se sim, em quais áreas? Discriminar.

Quais as economias foram realizadas na área da saúde e da educação, nos últimos dois exercícios de maneira separada?.

Pudemos verificar que em 2022 foi aplicado em saúde, conforme emenda constitucional 29 em torno de 30% de recursos municipais (do tesouro), em 2023 houve uma redução na aplicação dos recursos do tesouro em torno de 5%. Quais medidas foram tomadas para justificar esta redução? Houve aumento da receita que justificasse a queda no percentual?

O total das despesas do município caiu em torno de 30 milhões, quais áreas específicas da saúde foram afetadas com essa redução? Que tipo de despesa foi reduzida?

Discriminar qual o valor da despesa empenhada para assistência ambulatorial e hospitalar nos anos de 2022 e 2023.

O município vêm cumprindo a contrapartida da assistência farmacêutica?

O conselho Municipal de Saúde esta ciente dos cortes que ocorreram nos anos anteriores desta administração e o corte que se pretende ser feito para o ano de 2024?

O Conselho Municipal de Saúde participou opinando na decisão de executar cortes na área de saúde? Se sim encaminhar cópia das atas das reuniões em que o Conselho citado participou.

Justificação:



Tendo em vista a relevância estratégica da Secretaria de saúde, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição deste Vereador examinar, de maneira mais apurada, o emprego orçamentário executados pela referida Secretaria.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 09 de abril de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

